



**Câmara Municipal**  
Vitória da Conquista  
Unidade e Compromisso

**(77) 3086-9600**  
Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

## **INDICAÇÃO Nº /2026**

*Indico a Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos Andrade, Prefeita Municipal, e ao Senhor Secretário, Luís Paulo Sousa Santos, da Secretaria de Mobilidade Urbana, a instalação de placas de limite de velocidade nas Ruas A e B, bem como a instalação de uma placa de “PARE” no final da Rua A, localizada no Condomínio Residencial das Rosas, no bairro Primavera.*

A Sua Excelência a Senhora  
Ana Sheila Lemos Andrade  
Ao Senhor Luís Paulo Sousa Santos

### **JUSTIFICATIVA**

Solicito a instalação de placas de limite de velocidade nas Ruas A e B, bem como a instalação de uma placa de “PARE” no final da Rua A, localizada no Condomínio Residencial das Rosas, no bairro Primavera. A presente indicação tem como objetivo atender a uma solicitação dos moradores do Residencial das Rosas, especialmente das Ruas A e B, que relatam preocupação com a segurança no local. Segundo os moradores, é comum a presença de crianças brincando nas vias, o que exige maior atenção e redução de velocidade por parte dos condutores. No entanto, tem sido frequente o relato de motoristas de aplicativo e outros condutores trafegando em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores, principalmente das crianças. Além disso, no final da Rua A, há um ponto crítico onde os motoristas que estão descendo a via não possuem boa visibilidade de quem está subindo no sentido contrário, aumentando o risco de colisões e acidentes. Dessa forma, a instalação de uma placa de “PARE” no local se faz necessária para garantir maior organização e segurança no trânsito. Assim, solicitamos à Secretaria que avalie a presente indicação e adote as providências necessárias.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de março de 2026.

  
**Ricardo Babão**  
Vereador (PCdoB)